



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n^o 477-DRH, de 05 de agosto de 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria n^o 103/92-GR e tendo em vista o que consta do Processo n^o 23065.007262/93-46,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 01/07/93, a Licença para o Trato de Interesses Particulares, de acordo com o parágrafo 1^o do art. 91 da Lei n^o 8.112/90, concedida a VÂNIA MARIA SOUZA COSTA NUTELS, Professor Auxiliar, matrícula n^o 2667-6, através da Portaria n^o 643 de 21.09.92-DRH.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL